



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 - ☎ (065) 261-1736  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL N.º 369/98

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE  
ARAPUTANGA/MT, PARA O  
EXERCÍCIO DE 1.999.

**AIRTON RONDIAN LUIZ**, Prefeito Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, para suplementar as seguintes dotações.

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

#### 02.1 - GABINETE DO PREFEITO

P/ ATIVIDADE - 2002

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

### 08 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### 08.1 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

P/ ATIVIDADE 2043

3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • (065) 261-1736  
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

Art. 2° - Para cobertura ao crédito autorizado do artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

## 4- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### 04.1 - DEDTO DE EDUCAÇÃO

P/ ATIVIDADE - 1022

4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

P/ATIVIDADE 1004

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

P/ ATIVIDADE - 1023

4.1.2.0 -EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

## 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### 04.2 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P/ ATIVIDADE 1006

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,  
Esta de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Dezembro de 1.998.

AIRTON RONDINA LUIZ  
Prefeito Municipal

Dado a passado por esta secretaria, registrado em  
livro próprio.

APARECIDO JOSÉ M. DA CUNHA  
Chefe do Dpto Adm e Financeiro

